



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 63/25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e

Considerando os Processos Administrativos nº 8419/24, de 10/12/2024 e 8779/24, de 27/12/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutários abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
ROBERTO RANGEL DOS S. SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO	10/1718-SMS	10/03/2025 A 10/06/2025 (Três meses) 6º Quinquênio
MARCOS HENRIQUE RODRIGUES COSTA	MOTORISTA	10/3965 – SMASDH	14/02/2025 A 14/08/2025 (Seis Meses) 1º E 2º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

[Handwritten Signature]
AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten Signature]
DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

